Prazo de vigência	12 (DOZE) MESES
Prazo de execução	1 DE SETEMBRO DE 2026 A 1 DE SETEMBRO DE 2027
Data de assinatura do Termo de Contrato	CONFORME DATA DA ASSINATURA ELETRÔNICA
Valor global	R$ 62.749,00 (SESSENTA E DOIS MIL SETECENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS)
Programa de Trabalho	21.122.0109.2000
Fonte de Recursos	500
Natureza da Despesa	339030
N° Nota de Reserva no SIAFE	2026NR00266
N° Nota Orçamentária no SIAFE	2026RO09061
Signatários do Termo de Contrato	Pelo contratante: RODRIGO RIBEIRO COSTA CAVALCANTE Pelo contratado: SÉRVULO CARVALHO DE SOUSA FILHO

(assinado eletronicamente)

RODRIGO RIBEIRO COSTA CAVALCANTE

Diretor-Geral do INTERPI

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONFECÇÃO/PRODUÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS DIVERSOS.

CONTRATADA: Empresa S C DE SOUSA FILHO EIRELI (SÃO JERÔNIMO GRÁFICA E SERVIÇOS), inscrita no CNJPJ Nº 18.956.583/0001-94, estabelecida na Rua Desembargador Freitas, nº 1310 - Sala B, Bairro Centro Norte, CEP. 64.000-240, Teresina-PI.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: O valor global do presente contrato é R$ 62.749,00 (sessenta e dois mil setecentos e quarenta e nove reais).

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DO FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75, II, da Lei n° 14.133/2021.

Considerando o que consta no Parecer Referencial PGE/PLC Nº 06/2026 (id 0025181641), RATIFICO a Dispensa de Licitação em consonância com a Justificativa da Dispensa (id 0026194835) apresentada pela Gerência de Compras e Contratações, com arrimo no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e suas atualizações.

(assinado eletronicamente)

RODRIGO RIBEIRO COSTA CAVALCANTE

Diretor-Geral do INTERPI

PORTARIA Nº 91, de 31 DE AGOSTO de 2026

Dispõe sobre designação de Fiscal titular e substituto.

O DIRETOR-GERAL do INSTITUTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO PIAUÍ – INTERPI, autarquia inscrita no CNPJ nº 06.718.282/0001-43, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, nos termos do artigo 3°, inciso V, da Lei Estadual nº 8006, de 21 de março de 2023;

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto no artigo Art. 7º da LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, acompanhar, fiscalizar e atestar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que as principais atribuições e/ou funções do fiscal são: I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao INTERPI; II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório; III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; IV - Indicar eventuais glosas das faturas;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA DE ASSUNÇÃO**, Matrícula nº 371761-5, para fiscalizar e acompanhar o Termo de Contrato de Aquisição de Bens Nº 002/2026, celebrado entre o INSTITUTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO PIAUÍ – INTERPI e a S C DE SOUSA FILHO EIRELI inscrita no CNPJ Nº 18.956.583/0001-94, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para confecção/produção de serviços gráficos para atender às necessidades do Instituto de Regularização Fundiária e Patrimônio Imobiliário do Piauí - INTERPI-PI.

Art. 2° - Designar o servidor SAMUEL ALVES DOS SANTOS FILHO, MATRÍCULA Nº 026739-2, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Registre-se.

Publique-se.

(assinado eletronicamente)

RODRIGO RIBEIRO COSTA CAVALCANTE

Diretor-Geral do INTERPI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 28058, datada de 3 de setembro de 2026.)

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS - CDTER-PI